



Jornal Oficial

Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006

Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – Nº 995 – LUÍS GOMES- RN, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 108/2018

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo do ano de 2017, a partir do dia 1º a 30 de julho de 2018.

-LIGIO RAYSON ALEXANDRE MARTINS, Motorista- Matrícula-0904368.

-CLAUDIO JOSE FERREIRA, Vigia- Matrícula – 0100692.

-NIVALDO BARNABÉ DA SILVA, Motorista - Matrícula-1100548.

-TELMA MARIA DA SILVEIRA BATISTA, Aux. de Cons. Dentário - Matrícula-0904333

-WILLIAMS DE SOUZA SANTANA, Cirurgião Dentista - Matrícula- 0903144.

-MARIA DO CARMO ISMAEL- Ag. Comunitária de Saúde - Matrícula-0103144.

-MARCELO MATIAS, Auxiliar de Enfermagem - Matrícula-0904821.

-ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, Vigia - Matrícula- 0101079.

-MARIA DO CARMO NUNES PEREIRA, Aux. de Serv. Gerais - Matrícula-0100919

-AURICELIO DA SILVA NASCIMENTO, Digitador - Matrícula-0904325.

-ANA MARIA DO BONFIN DE SOUZA, Ag. Comunitária de Saúde - Matrícula-0103179

-CARLOS ANTÔNIO BERNARDO FELIX, Ag. de Endemias- Matrícula-0904503

-RENILSON ROSSE DE ARAÚJO, Motorista – Matrícula- 0904244.

-MAKCIEL DE OLIVEIRA SILVA, Gari- Matrícula-0101354.

-EDGAR ANDRADE DE MELO- Aux. de Serv. Gerais-Matrícula- 0100722

-GILCIMARA DE OLIVEIRA NUNES, Técnica de enfermagem-Matrícula- 0904457.

-DHANYEL FERNANDES DE SOUZA, Vigia- Matrícula – 0100080

-JOÃO EDUARDO DA SILVA, Vigia- Matrícula – 0101265

-ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA, Gari- Matrícula – 0101117

-ANDREA CARLA MARTINS, Enfermeira- Matrícula – 0904414

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, em 16 de julho de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 109/2018

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo do ano de 2017, a partir do dia 10 de julho a 10 de agosto de 2018.

-SONIA MARIA ALMEIDA DE LACERDA, Merendeira- Matrícula-1200615.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, em 16 de julho de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 110/2018

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares a servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo do ano de 2017, a partir do dia 09 de julho a 09 de agosto de 2018.

-NILBERTO COSTA DE SOUSA, Controlador Geral do Município - Matrícula-1201448.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 09/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete da Prefeita de Luís Gomes/RN, em 16 de julho de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matérias para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição.

EXPEDIENTE

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais e outros documentos de interesse público, criado pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000.
E-mail: doluisgomes@gmail.com